

Ato Decisório n.º 341/CGR/CONSEA, de 27 de fevereiro de 2015.

Equiparar as atividades docentes em cursos à distância – Prorrogação de prazo.

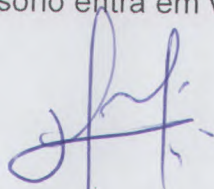
A Câmara de Graduação (CGR), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003447/2014-22;
- Parecer 1708/CGR, da relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado;
- Ato Decisório n.º 323/CONSEA;
- Deliberação na 137ª sessão, em 19.02.2015;

DECIDE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 72 (setenta e duas) horas o prazo para o período de vista do Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha, conforme Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA: “§ 4º - O Conselheiro poderá justificadamente, por uma vez, pedir prorrogação do período de vista, cabendo decisão ao Presidente do Conselho Pleno ou da Câmara onde o processo estiver tramitando.”

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente